

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

35.283

ficha

-1-

São Paulo, 19 de outubro de 1981.

O PRÉDIO E SEU TERRENO na rua Capitão Macedo, nºs 190 e 192 no 9º subdistrito - VILA MARIANA, contribuinte 037.051.0053 -1, medindo 5,70m mais ou menos de frente, por 30,00m da -- frente aos fundos, com a área de 171,00m², aproximadamente, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imó vel, com o prédio de nº 186 de propriedade do espólio de Ca tarina Ciardi Malandrino; do lado esquerdo com o prédio de/ nº 196/198 de propriedade de José Baldassari e nos fundos - com o prédio da rua Gandavo, nºs 213/215 de propriedade do espólio de Francisco Martucelli.- PROPRIETÁRIOS:- ROSINA MA LANDRINO MONDELLI, que também assina ROSA MALANDRINO MONDEL LI, viúva, do lar, res. e dom. em Bauru, n/Estado, na rua - Inconfidência, nº 979;- ANTÔNIO MALANDRINO, casado com ERME LINDA NATALICIO MALANDRINO, res. e dom. n/Cap., na rua Capi tão Macedo, nº 172;- FILOMENA MALANDRINO GUIDA, casada com/ JOSÉ GUIDA, res. e dom. n/Cap., na rua dos Trilhos, nº 1684 aptº 2;- DOMINGOS MALANDRINO, casado com LOURDES MONZILLIO/ MALANDRINO, res. e dom. n/Cap., na rua Botucatu, nº 129;--- LUIZ MALANDRINO, casado com ANA SGUILLARO MALANDRINO, res. e dom. n/Cap., na rua Capitão Macedo, nº 154, aptº 1, ANTENES CA MALANDRINO NATALÍCIO, casada com OSVALDO NATALÍCIO, res. e dom. n/Cap., na rua Capitão Macedo, nº 190;- CONSTANTINO/ MALANDRINO, casado com HORTÊNCIA TOSTALDI MALANDRINO, res. e dom. n/Cap., na rua Clodomiro Amazonas, nº 625;- TORINDO MA LANDRINO, casado com FORTUNATA MALANDRINO, res. e dom. n/Ca pital, na rua dos Trilhos, nº 1684, aptº 3, herdeiros fi-/ lhos; CATARINA MALANDRINO CASTIONE, casada com FERNANDO AN TÔNIO CASTIONE, res. e dom, n/Cap., na Av. Bosque, nº 550,/ MARIA MALANDRINO GIORDANO, casada com DOMINGOS GIORDANO NET TO, res. e dom. n/Cap., na rua Jorge Chamas, nº 198 e MARTIM JOÃO MALANDRINO, casado com MARIA ALZIRA CASTRO MALANDRINO, res. e dom. n/Cap., na rua Araguari, nº 527, herdeiros netos.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

35.283

ficha

-1-

verso

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 74.719.- - - O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Olavomonte

R-1/35.283 De formal de partilha datado de 17/6/80, aditado aos 15/7/81, expedido pelo 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos da Comarca de Bauru, deste Estado, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de ROSINA MALANDRINI/MONDELLI, que também era conhecida por ROSA MALANDRINO MONDELLI, ocorrido aos 22/6/75, no estado civil de viúva, se verifica que uma parte ideal correspondente a 1/9 ou ainda 11,11111% do imóvel desta matrícula, avaliada em - - - - - R\$ 18.736,66, foi atribuída aos herdeiros MARIANA MONDELLI MUTRO, do lar, casada com CARLOS MUTRO FILHO, comerciante, brasileiros, CPF em comum nº 052.834.888, res. e dom. em Baurú, n/Estado;- GELSOMINA MONDELLI AÇOLINI, do lar, casada com EURICO AÇOLINI, comerciante, brasileiros, CPF em comum nº 049.702.768-20, res. e dom. em Bauru, n/Estado;- GENARO MONDELLI, industrial, casado com MARIA APARECIDA NORATO MONDELLI, do lar, brasileiros, CPF em comum 023.393.588-68, res. e dom. em Bauru, n/Estado;- MARTINO MONDELLI, industrial, casado com NILSE HENRIQUETA IERVOLINO MONDELLI, do lar, brasileiros, CPF em comum nº 023.393.748-04, res. e dom. em Bauru, n/Estado;- JOSÉ MONDELLI, cirurgião dentista, casado com MARISA LIA MONDELLI, professora, brasileiros, -- CPF's nºs 012.553.128-15 e 023.383.788-49, respectivamente, res. e dom. em Bauru, n/Estado;- CATARINA ITÁLIA MUNDELLI - MALANDRINO, do lar, casada com LUIZ MALANDRINO, comerciante, brasileiros, CPF em comum nº 195.514.448-68, res. e dom. em Baurú, n/Estado;- ANTONIA MONDELLI ANÁSTASIO, do lar, casada com CARMELO ANASTÁSIO, comerciante, ela brasileira, ele italiano, CPF em comum nº 149.685.337-72, res. e dom. na ci

CONTINUA NA FICHA Nº 2

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

35.283

ficha

2

São Paulo, 19 de outubro de 1.981.

-continuação da ficha nº 1-

cidade e Estado do Rio de Janeiro;- ANTÔNIO MONDELLI, indus-
trial, casado com SARAH CATARINA AXCAR MONDELLI, do lar, --
brasileiros, CPF em comum nº 374.870.278-72, res. e dom. em
Bauru, n/Estado;- CONSTANTINO MONDELLI, brasileiro, solteiro,
maior, industrial, CPF nº 436.768.988-34, res. e dom. em
Bauru, n/Estado e a BRÁZ MONDELLI, brasileiro, solteiro, --
maior, industrial, CPF nº 362.799.868-53, res. e dom. em --
Bauru, n/Estado, tudo nos termos da sentença de 28/5/80.---
São Paulo, 19 de outubro de 1.981.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Clasomonte

R-2/ 35.283 De Carta de Sentença e Formal de Partilha data-
da de 26/04/1976, aditado aos 08/11/1982, expedida pelo Cartó-
rio do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos da Famí-
lia e das Sucessões desta Capital, extraída dos autos número
1.743/71 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de
JOSÉ GUIDA, ocorrido aos 15/11/1971 e de sua mulher FILOMENA
MALANDRINO GUIDA, que assinava PHILOMENA MALANDRINO GUIDA,-
ocorrido aos 16/01/1972, e que foram casados pelo regime da -
comunhão de bens, se verifica que 1/9 PARTE IDEAL do imóvel -
desta matrícula, avaliada em G\$ 4.750,00, foi atribuída ao her-
deiro filho MATEUS JOSÉ GUIDA, brasileiro, proprietário, por-
tador do CPF nº 115.018.398, casado com ROSMER PAULA GUIDA, -
residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Trilhos,-
nº 1.696, tudo nos termos da sentença prolatada aos 23/2/76.-
São Paulo, 16 de novembro de 1.982.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Alves da Vidua Pink

R-3/35.283 Do Formal de Partilha datado de 10/01/1.984,-
aditado aos 16/09/1.985, expedido pelo Juízo de Direito da
2ª Vara e Cartório do 2º Ofício, ambos da Distrital da Saú-
de, desta Capital, extraído dos autos nº 247/79, de inven-

(CONTINUA NO VERSO)


matrícula

- 35.283 -

ficha

- 2 -

verso

tário dos bens deixados por falecimento de DOMINGOS MALAN--
DRINO, ocorrido aos 15/08/1.979, CPF nº 33.631.578-49, e que
fora casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei -
6515/77, com LOURDES MONZILLO MALANDRINO, se verifica que -
1/9 parte ideal do imóvel desta matrícula, avaliada em ---
R\$ 107.223,00, foi adjudicado a já referida viúva meeira, -
LOURDES MONZILLO MALANDRINO, brasileira, do lar, res. e dom
n/Cap., na rua Botucatu, nº 129, RG nº 3.062.526 e C.P.F.nº
336.631.578-49, e aos herdeiros filhos, JANUÁRIO MALANDRINO
brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de-
bens, antes da Lei 6515/77, com DENISE GARCIA VIEIRA MALAN-
DRINO, portador da CI RG nº 2.735.775 e CIC 336.631.498-20,
res. e dom. n/Cap., na rua Cel. Lisboa, nº 667;- MARIA APA-
RECIDA MALANDRINO BENVENUTO, brasileira, do lar, RG número
3.510.329 e CIC nº 066.070.128-68, casada pelo regime da co-
munhão de bens, antes da Lei 6515/77, com PASCHOAL ROBERTO -
BENVENUTO, res. e dom. n/Cap., na rua Curupeçê, nº 229;- SO-
NIA MARIA MALANDRINO, brasileira, solteira, maior, professo-
ra, RG nº 3.519.380 e CPF nº 695.054.628-91, res. e dom. -
n/Cap., na rua Botucatu, nº 129;- MARTINO MALANDRINO NETTO,
brasileiro, engenheiro, RG nº 5.363.047 e CPF nº 990.028.928
-53, res. e dom. n/Cap., na rua Botucatu, nº 129, casado pe-
lo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77,-
com SILVANA MARISA MALANDRINO, nos termos da escritura de -
pacto antenupcial registrada sob nº 2.496, neste Cartório -
na proporção de uma parte ideal no valor de R\$ 53.611,50, -
correspondente a 1/18 ávos à viúva meeira e uma parte ideal
no valor de R\$ 13.402,88, correspondente a 1/72 ávos a cada
um dos demais herdeiros. São Paulo, 16 de julho de 1.986.-
O OFICIAL MAIOR .-

CONTINUA NA FICHA Nº 03

matrícula
35.283

ficha
03

São Paulo, 19 de outubro de 1.981.-

continuação da ficha nº 02.-

AV-4/35.283 Do aviso recibo referente ao exercício de 1990 expedido pela PMSP, se verifica que o imóvel desta matrícula tem uma área construída de 150,00m².- São Paulo, 10 de agosto de 1.990.- O ESC. AUT. Leonor Amador de Fátima.-

R-5/35.283 DO FORMAL DE PARTILHA de 31/10/1.989, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru, deste Estado, extraído dos autos 244/82 de inventário dos bens deixados por falecimento de EURICO AÇÇOLINI, ocorrido aos 26/12/1.981, (CPF 049.702.768-20), que fora casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com GELSOMINA MONDELLI AÇÇOLINI, consta que por sentença proferida em 24/10/89, naqueles autos, uma parte ideal de 1/90 ávos do imóvel desta matrícula, avaliada em NCZ\$ 27,70, foi partilhada à viúva meeira GELSOMINA MONDELLI AÇÇOLINI, brasileira, do lar, RG 5.399.263, CPF 049.702.768-20, res. e dom. em Bauru, neste Estado, na Pça. Rui Barbosa, nº 2-6 e aos herdeiros SILVIA MARIA AÇÇOLINI, brasileira, desquitada, professora, res. e dom. em Bauru, neste Estado;- ROSANA APARECIDA AÇÇOLINI DELLA COLETTA, brasileira, professora RG 8.881.323-SP, CPF 706.645.958-04, casada no regime da comunhão de bens, com JOSÉ ROBERTO DELLA COLETTA, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3627 no Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, deste Estado, res. e dom. em Bauru, neste Estado, na proporção de 4/540 ávos à viúva meeira e 1/540 ávos a cada um dos demais herdeiros.- São Paulo, 10 de agosto de 1.990.- O ESC. AUT. Leonor Amador de Fátima.-

R-6/35.283 DO FORMAL DE PARTILHA datado de 03/3/88, aditado aos 16/12/88 e aos 06/11/89, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru, deste Estado, extraído dos autos 23/86 de inventário dos bens deixados por falecimento de CARLOS MUTRO FILHO, ocorrido aos 12/12/1.985, (CPF

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

35.283

ficha

03

verso

número 052.834.688-53), que fora casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIANNA MONDELLI MUTRO, - consta que por sentença proferida aos 29/2/88, naqueles autos, uma parte ideal de 1/90 do imóvel desta matrícula, avaliada em Cz\$ 675,99, foi partilhada à viúva meeira MARIANNA/MONDELLI MUTRO, brasileira, do lar, RG 2.323.622-SP, C.P.F. - nº 067.774.858-21, res. e dom. em Bauru, neste Estado, na rua Machado de Assis, nº 11-48; e aos herdeiros CARLOS VANGÉLIO/MUTRO, brasileiro, comerciante, RG 4.284.336-SP, C.P.F número 336.235.708-34, casado com EDA APARECIDA PEREZ MUTRO, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. n/Cap., na rua João do Amaral, nº 216;- ROSA MARIA MUTRO GONSALES, brasileira, assistente social, RG 6.957.308-SP, C.P.F nº 039.958.248-70, casada com NELSON GONSALES, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, res. e dom. em Bauru, neste Estado, na Av. Duque de Caxias, número 1-58; REGINA FÁTIMA MUTRO ZUIM, brasileira, professora, RG 6.572.030-SP, CPF 707.835.278-53, casada com JOÃO ROBERTO - ZUIM, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. em Bauru, neste Estado, na rua Benjamin Constant nº 8-71;- CANDIDO ANTONIO MUTRO, brasileiro, industriário, RG 7.327.260-SP, CPF 792.933.368-04, casado com IUZIA DE FÁTIMA GUERRA MUTRO, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, res. e dom. em Bauru, neste Estado, na rua Anna Von Bullow, nº 2-77;- RENATA BEATRIZ MUTRO, brasileira, solteira, estudante, emancipada, RG 16.433.558-SP, - CPF nº 067.944.028-31, res. e dom. em Bauru, neste Estado, na rua Machado de Assis, nº 11-48, na proporção de 1/180 ávos à viúva meeira e 1/900 ávos a cada um dos demais herdeiros. - - São Paulo, 10 de agosto de 1.990. - O ESCRIVENTE AUTORIZADO. -

CONTINUA NA FICHA Nº 04

matrícula

35.283

ficha

04

São Paulo, 19 de outubro de 1.981.-

continuação da ficha nº 03.-

AV-7/35.283 Procede-se a presente, a requerimento de TORIN DO MAI ANDRINO, datado de 15 de fevereiro de 1.990, para ficar constando o casamento de CONSTANTINO MONDELLI com ROSANGELA CAPELLINI DE MORAES, realizado aos 11 de fevereiro de 1.978, pelo regime da comunhão de bens, tendo ela passado a assinar ROSANGELA MORAES MONDELLI, conforme se verifica de certidão de casamento extraída do termo número 1.900, lavrado as folhas 299 do livro B-114, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 1º subdistrito de Baurú, deste Estado, da qual consta que a habilitação para o casamento foi feita em novembro de 1.977 em época anterior a Lei 6515/77.- São Paulo, 21 de agosto de 1.990.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO

[Assinatura]

AV-8/35.283 Procede-se a presente, a requerimento de TORIN DO MAI ANDRINO, datado de 15 de fevereiro de 1.990, para ficar constando o casamento de BRAZ MONDELLI com MARCIA HELENA DE SOUZA LOPES, realizado aos 04 de maio de 1.979, pelo regime da comunhão de bens, tendo ela passado a assinar MARCIA HELENA LOPES MONDELLI, conforme se verifica de certidão de casamento extraída do termo número 1.679, lavrado as folhas/176 do livro B-43, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 2º subdistrito - Baurú, deste Estado, tendo sido a escritura de pacto pré-nupcial registrada sob nº 2.951 no Livro 3 de Registro Auxiliar do 2º Cartório de Registro de Imóveis - de Baurú, deste Estado.- São Paulo, 21 de agosto de 1.990.--

O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[Assinatura]*

AV-9/35.283 Do aviso recibo referente ao exercício de 1990 expedido pela PMSP, se verifica que o imóvel desta matrícula tem uma área construída de 150,00m2.- São Paulo, 12 de setembro de 1.990.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

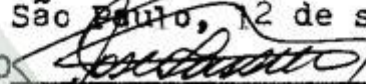
matricula

35.283

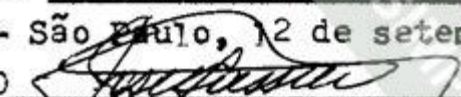
ficha

04

verso

AV-10/35.283 Pela sentença de 07 de março de 1.974, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, foi homologada a separação consensual do casal DOMINGOS GIORDANO NETO e MARIA MALANDRINO GIORDANO, voltando ela assinar o nome de solteira, MARIA MALANDRINO, - conforme se verifica de certidão de casamento extraída do assento número 7.179, lavrado às folhas 249 do livro B-38, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 21º subdistrito - Saúde, desta Capital.- São Paulo, 12 de setembro de 1.990.-- O ESCRIVENTE AUTORIZADO  .-

AV-11/35.283 Da Carta de Sentença datada de 28 de agosto de 1.990, expedida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, extraída/dos autos 1.896/89, apenso aos autos 55.892 de separação consensual, consta que por sentença proferida aos 27 de julho de 1.990, naqueles autos, uma parte ideal de 1/27 ávos do imóvel desta matrícula, ficou pertencendo em comum aos separandos, na proporção de 1/54 ávos para cada um.- São Paulo, 12 de setembro de 1.990.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO .-.-.-.-.-

AV-12/35.283 Da certidão de óbito extraída do assento número 7.837, lavrado às folhas 32 do livro C-13, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 28º subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, consta que DOMINGOS GIORDANO NETTO, faleceu aos 13 de maio de 1.983.- São Paulo, 12 de setembro de 1.990.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO  .-

R-13/35.283 DA CARTA DE ADJUDICAÇÃO datada de 23 de abril de 1.990, expedida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, extraída dos autos número 1.708/89 de arrolamento dos

CONTINUA NA FICHA 05

matrícula

35.283

ficha

05

São Paulo, 19 de outubro de 1.981.-

continuação da ficha nº 04.-

bens deixados por falecimento de DOMINGOS GIORDANO NETTO, -
ocorrido aos 13 de maio de 1.983, (R.G número 1.272.533-SSP/
SP, C.P.F número 222.424.308-15), no estado civil de separa-
do, consta que por sentença proferida aos 22 de fevereiro de
1.990, naqueles autos, 1/54 ávos do imóvel desta matrícula,-
avaliado em Cr\$ 11,59, foi adjudicado ao herdeiro STEFANO -
AMÉRICO DE JESUS GIORDANO, brasileiro, professor, R.G número
3.659.462-SSP/SP, C.P.F número 140.018.294-87, casado pelo -
regime da comunhão parcial de bens, com MARIA REGINA RIBEIRO
GARCIA, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado/
nesta Capital, na rua Afonso Bandeira de Mello, nº 281, aptº
74.- São Paulo, 12 de setembro de 1.990.- O ESCRIVENTE AUTO-
RIZADO [Assinatura] .-

AV-14/35.283 Procede-se a presente averbação nos termos do
Provimento nº 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, pu-
blicado no D.O. de 11/11/93, para constar que o imóvel des-
crito no preâmbulo desta matrícula foi havido por Formal de
Partilha datado de 10/12/71, transcrita sob nº 74.720 em 09/
de agosto de 1.972.--- São Paulo, 21 de novembro de 1.995.--
EU [Assinatura] AUXILIAR A DATILOGRAFEI.--. O SUBSTITUTO-

R-15/35.283 Por escritura de 10/11/95, do 22º Cartório de
Notas, desta Capital, (livro 2.876 - Fls. 196), MATEUS JOSÉ
GUIDA, que também assina MATHEUS JOSÉ GUIDA, proprietário, -
RG. 1.905.258-SSP/SP, e sua mulher ROSMER PAULA GUIDA, de -
lar, RG. 7.955.0001-SSP/SP, CIC em comum nº 115.018.398-53,-
brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes/
da Lei 6515/77, res. e dom. nesta Capital, na Rua Cel. Pauli
ne Carlos, 174, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA À MARTINO MALAN
DRINO, brasileiro, funcionário de judiciário, RG. número....

(continua no verso)


matricula

35.283

ficha

05

verso

2.292.312-SSP/SP, CIC 038.233.188-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com NIOLICE ANA CORCELLI MALANDRINO, res. e dom. nesta Capital, na Rua Drº. Tomaz Alves, 87, pelo valor de R\$ 5.000,00, 1/9 parte ideal de imóvel desta matrícula.--- São Paulo, 21 de novembro de 1995
EU  ANXILIAR A DATILOGRAFEI.-- O SUBSTITUTO--

Av. 16 – Em 31 de março de 2003

Ref. prenotação n. 206.479, de 28 de março de 2003

DIVÓRCIO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 28 de março de 2003, que por sentença proferida em 17 de dezembro de 1990, pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, com transito em julgado, foi decretado o divórcio de STEFANO AMERICO DE JESUS GIORDANO e MARIA REGINA RIBEIRO GARCIA, conforme averbação constante da certidão do casamento n. 013.985, fls. 155, livro B-00048, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º subdistrito – Ibirapuera, desta Capital. (Microfilme n. 206.479).

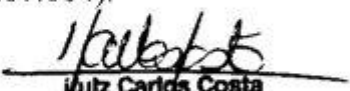

Alberto Estevam Damatto Rizzo
ESCREVENTE


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

AV. 17 – Em 19 de maio de 2003

Ref. prenotação n. 207.004, de 24 de abril de 2003

Procedo a esta averbação, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 24 de abril de 2003, para constar que o Formal de Partilha expedido em 31 de outubro de 1989, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru-SP, extraído dos autos n. 244/82, que deu origem ao do R. 05 supra, e que foi microfilmado em 13.08.1990, filme n. 52.821 – rolo n. 2.972, foi extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de EURICO AÇÇOLINI, ocorrido em 26.12.1981, e da herdeira filha MARIA CECILIA AÇÇOLINI, ocorrido em 18.02.1983. (Microfilme n. 207.004).


Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

(CONTINUA NA FICHA 06)

matrícula

35.283

ficha

06São Paulo, **29 de fevereiro de 2008****AV. 18** – Em 29 de fevereiro de 2008

Ref. prenotação n. 251.752, de 27 de fevereiro de 2008

ÓBITO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 12 de maio de 2006, aditado em 27 de novembro de 2007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara/Saúde, desta Comarca da Capital, nos autos n. 003.99.212725-9, que FORTUNATA MANENTE MALANDRINI, RNE n. W-252554-H-SE/DPMAF/DPF, CPF(MF) n. 164.676.528-19, faleceu em 12 de junho de 1999, conforme cópia da certidão do óbito n. 27.048, fls. 295F, livro C-102, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana, desta Capital, e que TORINDO MALANDRINI, RG n. 1.296.913-SSP/SP, CPF(MF) n. 112.323.238-53, faleceu em 8 de julho de 2003, Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Guarujá – SP. (Microfilme n. 251.752).

Adriano Estevão Donatelli Rizzo
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 19 – Em 29 de fevereiro de 2008

Ref. prenotação n. 251.752, de 27 de fevereiro de 2008

PARTILHA: Do Formal de Partilha mencionado na AV. 18 supra, expedido nos autos da Ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de FORTUNATA MANENTE MALANDRINI ocorrido em 12 de junho de 1999, e de TORINDO MALANDRINI ocorrido em 8 de julho de 2003, e de FRANCISCO MALANDRINI ocorrido em 8 de março de 2005, consta que por sentença proferida em 12 de setembro de 2005, com trânsito em julgado em 17 de abril de 2006, retificada por sentença proferida em 27 de junho de 2007, com trânsito em julgado em 3 de agosto de 2007, a parte ideal correspondente a 1/9 do imóvel, avaliada em R\$ 8.403,00 (oito mil quatrocentos e três reais), **FOI PARTILHADA** na proporção de 1/18 avo do imóvel, a cada uma das herdeiras: **ROSANA MALANDRINO CORTEZIA**, RG n. 8.539.970-X, CPF(MF) n. 996.633.338-04, psicóloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARCOS CORTEZIA**, RG n. 13.002.474-SSP/SP, CPF(MF) n. 903.645.388-72, administrador de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Tapes n. 56, ap. 62-A, nesta Capital; e **SILVANA MALANDRINO MOLLO**, RG n. 9.668.770, CPF(MF) n. 051.409.138-01, Juíza de Direito, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JORGE ARTHUR MOLLO**, RG n. 8.156.965-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 990.017.648-00, administrador de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados na

------(continua no verso)-----

matrícula

35.283

ficha

06

verso

Rua Botucatu n. 261, ap. 71, nesta Capital. Valor Venal Proporcional: R\$ 15.231,00.
(Microfilme n. 251.752).

Alberto ESTEVÃO DONETTO RIZZO
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 20 – Em 7 de agosto de 2012

Ref. prenotação n. 307.879, de 6 de agosto de 2012

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 18 de julho de 2012, às fls. 275/278, no livro n. 4.927, do 11º Tabelião de Notas desta Capital, os co-proprietários, **MARTIM JOÃO MALANDRINO**, RG n. 1.373.004-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 006.603.108-72, aposentado, e sua mulher **MARIA ALZIRA DE CASTRO MALANDRINO**, RG n. 2.624.594-SSP/SP, CPF(MF) n. 125.955.258-67, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oscar Freire n. 1.546, ap. 113, nesta Capital, **VENDERAM** as suas partes ideais correspondente a 1/27 avo do imóvel, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a **CATARINA MARIA MALANDRINO BONOTTI**, RG n. 4.368.800-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 163.111.588-09, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Loureiro Batista n. 213 – Vila Mariana, nesta Capital, **CONSTANTINO ANTONIO JANUARIO MALANDRINO**, RG n. 13.022.696-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 085.729.468-70, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Santa Justina n. 244, ap. 92, nesta Capital; e **MARTINO MALANDRINO**, RG n. 2.292.312-SSP/SP, CPF(MF) n. 038.233.188-53, funcionário público aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, com **NIOLICE ANNA CORCELLI MALANDRINO**, RG n. 4.472.255-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 116.463.408-92, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tomás Alves n. 87, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 9.842,55. (Microfilme n. 307.879).

Alberto Estevão Donetto Rizzo
Escrivente

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 21 – Em 27 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 318.297, de 15 de agosto de 2013

.....(continua na ficha 07).....

matrícula

35.283

ficha

07

São Paulo, 27 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1515.00014561-IA-390, disponibilizado em 15 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru - SP nos autos n. 2852012, foi decretada a indisponibilidade dos bens de: **JOSE MONDELLI**, CPF (MF) n. 012.553.128-15. (Microfilme n. 318.297).

Marcia Renata Chiesa Ketelhut
Marcia Renata Chiesa Ketelhut
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 22 - Em 27 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 318.298, de 15 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1515.00014569-IA-960, disponibilizado em 15 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru - SP, nos autos n. 2852012, foi decretada a indisponibilidade dos bens de: **BRAZ MONDELLI**, CPF (MF) n. 362.799.868-53. (Microfilme n. 318.298).

Marcia Renata Chiesa Ketelhut
Marcia Renata Chiesa Ketelhut
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 23 - Em 27 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 318.299, de 15 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1516.00014572-IA-081, disponibilizado em 15 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru - SP, nos autos n. 2852012, foi decretada a indisponibilidade dos bens de: **ANTONIO MONDELLI**, CPF (MF) n. 374.870.278-72. (Microfilme n. 318.299).

Marcia Renata Chiesa Ketelhut
Marcia Renata Chiesa Ketelhut
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 24 - Em 27 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 318.300, de 15 de agosto de 2013

.....(continua no verso).....

matrícula

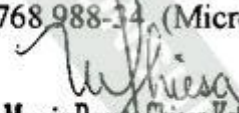
35.283


ficha

07

verso

Conforme Cadastro n. 201308.1516.00014577-IA-040, disponibilizado em 15 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru - SP, nos autos n. 2852012, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: CONSTANTINO MONDELLI**, CPF (MF) n. 436.768.988-34 (Microfilme n. 318.300).

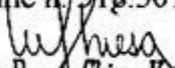

Marcia Renata Chiesa Ketelhut
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 25 - Em 27 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 318.301, de 15 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1516.00014579-IA-760, disponibilizado em 15 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru - SP, nos autos n. 2852012, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: MARTINO MONDELLI**, CPF (MF) n. 023.393.748-04. (Microfilme n. 318.301).

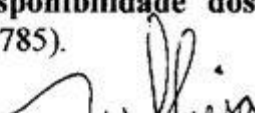

Marcia Renata Chiesa Ketelhut
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 26 - Em 11 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.785, 30 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1515.00014561-IA-390 - Protocolo de Cancelamento n. 201308.2917.00015432-TA-520, disponibilizado em 30 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru - SP, nos autos n. 2852012, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade dos bens de: JOSE MONDELLI**, qualificado (Microfilme n. 318.785).


Marcia Renata Chiesa Ketelhut
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 27 - Em 11 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.786, 30 de agosto de 2013

------(continua na ficha 08)-----

matrícula

35.283

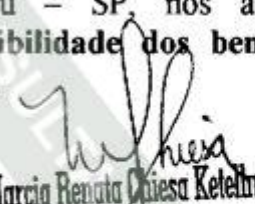
ficha

08

São Paulo,

11 de setembro de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1515.00014569-IA-960 - Protocolo de Cancelamento n. 201308.2918.00015438-TA-560, disponibilizado em 30 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru - SP, nos autos n. 2852012, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade dos bens de: BRAZ MONDELLI**, qualificado. (Microfilme n. 318.786).

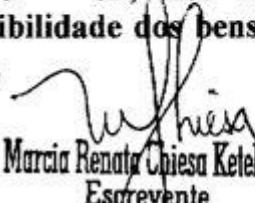

Marcia Renata Chiesa Ketelhut
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 28 - Em 11 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.787, 30 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1516.00014572-IA-081 - Protocolo de Cancelamento n. 201308.2918.00015441-TA-510, disponibilizado em 30 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru - SP, nos autos n. 2852012, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade dos bens de: ANTONIO MONDELLI**, qualificado. (Microfilme n. 318.787).


Marcia Renata Chiesa Ketelhut
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 29 - Em 11 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.788, 30 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1516.00014577-IA-040 - Protocolo de Cancelamento n. 201308.2918.00015444-TA-021, disponibilizado em 30 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru - SP, nos autos n. 2852012, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade dos bens de: CONSTANTINO MONDELLI**, qualificado. (Microfilme n. 318.788).


Marcia Renata Chiesa Ketelhut
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 30 - Em 11 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.789, 30 de agosto de 2013

------(continua no verso)-----

matricula


35.283

ficha

08

verso

Conforme Cadastro n. 201308.1516.00014579-IA-760 - Protocolo de Cancelamento n. 201308.2918.00015446-TA-660, disponibilizado em 30 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru - SP, nos autos n. 2852012, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade dos bens de: MARTINO MONDELLI**, qualificado. (Microfilme n. 318.789).



Marcia Renata Zinesa Kelellat
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 31 - Em 15 de janeiro de 2015

Ref. prenotação n. 333.074, de 14 de janeiro de 2015

Conforme Cadastro n. 201501.1316.00046191-IA-770, disponibilizado em 13 de janeiro de 2015, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru - SP, nos autos n. 2822012, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: ROSANA APARECIDA ACCOLINI DALLA COLETTA**, CPF(MF) n. 067.944.288-06; **BRAZ MONDELLI**, CPF (MF) n. 362.799.868-53; **GELSOMINA MONDELLI ACCOLINI**, CPF(MF) n. 038.547.788-05; **JOSE MONDELLI**, CPF (MF) n. 012.553.128-15; **MARTINO MONDELLI**, CPF (MF) n. 023.393.748-04; **CONSTANTINO MONDELLI**, CPF (MF) n. 436.768.988-34; **ANTONIO MONDELLI**, CPF (MF) n. 374.870.278-72, e **MARIA APARECIDA NORATO MONDELLI**, CPF(MF) n. 215.078.158-16. (Microfilme n. 333.074).

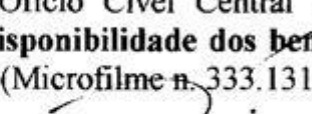

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 32 - Em 19 de janeiro de 2015

Ref. prenotação n. 333.131, de 16 de janeiro de 2015

Conforme Cadastro n. 201501.1517.00046359-IA-500, disponibilizado em 15 de janeiro de 2015, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru - SP, nos autos n. 2852012, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de GENNARO MONDELLI**, CPF(MF) n. 023.393.588-68. (Microfilme n. 333.131).


Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

matrícula

35.283

ficha

09

São Paulo,

9 de abril de 2015

AV. 33 – Em 9 de abril de 2015

Ref. prenotação n. 335.475, de 8 de abril de 2015

Procede-se a esta averbação para consignar que conforme Cadastro n. 201501.1316.00046191-IA-770, de 13.1.2015, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Central da Comarca de Bauru – SP, nos autos da Ação n. 2822012, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOSÉ ROBERTO DALLA COLETTA, CPF(MF) n. 706.645.958-04. (Microfilme n. 335.475).**

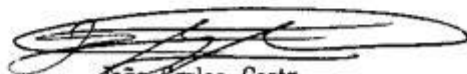

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 34 – Em 3 de julho de 2015

Ref. prenotação n. 338.195, de 30 de junho de 2015

ALTERAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 3 de setembro de 2002, aditado em 1º de outubro de 2003, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, nos autos n. 77.003769-9 controle 1428/77, que ANTONIO MALANDRINO, RG n. 140.503, CPF(MF) n. 037.963.298-53, é casado desde 22 de novembro de 1934, sob o regime da comunhão universal de bens com ERMELINDA NATALÍCIO, a qual em virtude do casamento passou a assinar-se: ERMELINDA MALANDRINO, RG n. 4.368.797, CPF(MF) n. 050.990.088-79, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Capitão Macedo n. 172 – Vila Mariana, nesta Capital, conforme certidão de casamento n. 717, fls. 218, livro n. 53, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito – Mooca, desta Capital. (Microfilme n. 338.195)


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 35 – Em 3 de julho de 2015

Ref. prenotação n. 338.195, de 30 de junho de 2015

ÓBITO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação
------(continua no verso)-----

matricula

35.283

ficha

09

verso

anterior, expedido nos autos n. 77.003769-9 controle 1428/77, os falecimentos de ANTONIO MALANDRINO ocorrido em 29 de julho de 1977, conforme certidão de óbito n. 2884, fls. 47, livro C-5, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana, desta Capital, e de ERMELINDA MALANDRINO ocorrido em 21 de outubro de 1989, conforme certidão de óbito n. 17.655, fls. 158vº, livro C-29, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito – Jardim Paulista, desta Capital. (Microfilme n. 338.195).

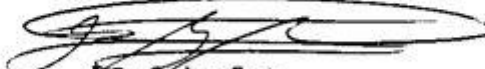

João Carlos Costa
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 36 – Em 3 de julho de 2015

Ref. prenotação n. 338.195, de 30 de junho de 2015

PARTILHA: Do Formal de Partilha mencionado na AV.34 supra, expedido nos autos n. 77.003769-9 controle 1428/77 da Ação de Inventário dos bens deixados pelos falecimentos de ANTONIO MALANDRINO ocorrido em 29 de julho de 1977 e de ERMELINDA MALANDRINO ocorrido em 21 de outubro de 1989, consta que por sentença proferida em 29 de maio de 2002, com trânsito em julgado em 28 de junho de 2002, a parte ideal correspondente a 1/9 do imóvel, avaliada em R\$ 7.834,00 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais), **FOI ATRIBUÍDA** a herdeira **CATARINA MARIA MALANDRINO BONOTTI**, RG n. 4368800, CPF(MF) n. 163.111.588-09, comerciante, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, com **CLÓVIS BONOTTI**, CPF(MF) n. 001.396.028-87, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Loureiro Batista n. 215 - Vila Mariana, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional. R\$ 70.705,11. (Microfilme n. 338.195).


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 37 – Em 4 de abril de 2016

Ref. prenotação n. 345.986, de 24 de março de 2016

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 8 de março de 2016, pela 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru – SP, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0044015-55.2011.8.26.0071, movida por LINEU TOLENTINO FERRAZ SAMPAIO, RG n. 15235066, CPF(MF) n. 178.653.038-40, em face de
.....-(continua na ficha 10).....

matrícula

35.283

ficha

10

São Paulo,

4 de abril de 2016

MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. e ANTONIO MONDELLI, procedemos à averbação da penhora da fração ideal do imóvel pertencente ao co-executado ANTONIO MONDELLI, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 54.739,74 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado ANTONIO MONDELLI, RG n. 3883840, CPF(MF) n. 374.870.278-72. Valor Base de Cálculo: R\$ 18.246,58. (Microfilme n. 345.986).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 38 – Em 6 de outubro de 2016

Ref. prenotação n. 351.251, de 6 de outubro de 2016

ARROLAMENTO DE BENS: Conforme requisição n. 16.00.03.36.74, de 23 de setembro de 2016, disponibilizada no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB – Ministério da Fazenda – MF, procedemos ao registro do arrolamento da fração ideal do imóvel pertencente a GELSOMINA MONDELLI ACCOLINI, CPF(MF) n. 038.547.788-05, para garantia de créditos tributários de sua responsabilidade, na forma do parágrafo 5º, do art. 64 da Lei Federal n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Microfilme n. 351.251).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 39 – Em 6 de dezembro de 2016

Ref. prenotação n. 352.846, de 5 de dezembro de 2016

ARROLAMENTO DE BENS: Conforme requisição n. 16.00.03.77.38, de 25 de novembro de 2016, disponibilizada no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB – Ministério da Fazenda – MF, procedemos ao registro do arrolamento da parte ideal correspondente a 1/540 do imóvel, pertencente a JOSÉ ROBERTO DALLA COLETTA, CPF(MF) n. 706.645.958-04, para garantia de créditos tributários de sua responsabilidade, na forma do parágrafo 5º, do art. 64 da Lei Federal n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Microfilme n. 352.846).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL